PORTARIA Nº 006/2019

Autoriza servidor comissionado a conduzir veículo da Câmara Municipal de Alegre, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, inciso XV, do Regimento Interno, e nos termos da Lei Municipal nº 3.431/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira da Câmara Municipal de Alegre-ES, e suas alterações.

Considerando que no quadro efetivo da Câmara Municipal não há servidor ocupante do cargo de motorista para atender às necessidades do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor o **SEBASTIÃO MARINO NUNES BENEVENUTE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico de Planejamento e Coordenação a conduzir veículo oficial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 12 de novembro de 2019.

MARCOS DO AMARAL DINO
Presidente da C.M.A.